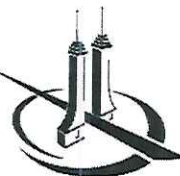




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OF. Nº 71

CMU 00045-122 05/Jul/2022 11:42 4

Ofício nº 107/2022/GAPRE

Uruguaiana, 27 de Julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar as Comunicações Internas, em resposta as indicações e solicitações dos vereadores, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 065/2022/SECULT - Indicação nº 33/2022 - Vereador Marcelo Lemos
C.I nº 066/2022/SECULT - Requerimento nº 83/2022 - Vereadora Zulma Ancinello
C.I nº 067/2022/SECULT - Indicação nº 34/2022 - Vereador Marcelo Lemos
C.I nº 078/2022/SECULT - Indicação nº 37/2022 - Vereador Carlos Delgado
C.I nº 079/2022/SECULT - Indicação nº 36/2022 - Vereador Carlos Delgado

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



C.I. Nº 065/2022

Uruguaiana, 27 de Junho de 2022.

DE: SECULT
PARA: SEGOV
Assunto: responde CI 126/2022

Senhor Secretario:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta a C.I. nº 126/2022/SEGOV, referente ao Ofício nº 115/2022/DLEG, informamos que devido a complexidade do tema, faz-se necessário um estudo mais aprofundado do mesmo. Sugere-se a organização de um grupo de estudos para o fim.

Sem mais, aproveito para reiterar minha elevada consideração.


Maiza Pereira Jacques
Supervisora de Cultura


Antonio Augusto Brasil Carús
Secretario Municipal de Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



C.I. Nº 066/2022

Uruguaiana, 27 de Junho de 2022.

DE: SECULT
PARA: SEGOV
Assunto: responde CI 131/2022

Senhor Secretario:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta a C.I. nº 131/2022/SEGOV, referente ao Ofício nº 119/2022/DLEG, informamos que a Biblioteca Municipal Luiz Guilherme do Prado Veppo, já disponibiliza acesso a rede wi-fi pública, aos usuários que estejam pesquisando ou estudando no local.

Sem mais, aproveito para reiterar minha elevada consideração.


Maiza Pereira Jacques
Supervisora de Cultura


Antonio Augusto Brasil Carús
Secretario Municipal de Cultura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

C.I. Nº 067/2022

Uruguaiana, 27 de Junho de 2022.

DE: SECULT

PARA: SEGOV

Assunto: responde CI 134/2022

Senhor Secretario:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta a C.I. nº 134/2022/SEGOV, referente ao Ofício nº 123/2022/DLEG, informamos que o assunto requer estudo de viabilidade de orçamento, devido a questão de pagamento de horas completares aos servidores que fossem designados a atividade.

Sem mais, aproveito para reiterar minha elevada consideração.


Maiza Pereira Jacques
Supervisora de Cultura


Antonio Augusto Brasil Carús
Secretario Municipal de Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



C.I. Nº 078/2022

Uruguaiana, 19 de Julho de 2022.

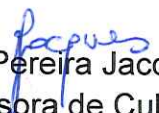
DE: SECULT
PARA: SEGOV

Assunto: responde CI 146/2022

Senhor Secretario:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta a C.I. nº 146/2022/SEGOV, referente ao Ofício nº 127/2022/DLEG, informamos que devido a complexidade do tema, faz-se necessário um estudo mais aprofundado do mesmo. Sugere-se a organização de um grupo de estudos para o fim.

Sem mais, aproveito para reiterar minha elevada consideração.


Maiza Pereira Jacques
Supervisora de Cultura


Antonio Augusto Brasil Carús
Secretario Municipal de Cultura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

C.I. Nº 079/2022

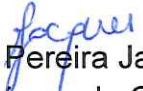
Uruguaiana, 19 de Julho de 2022.

**DE: SECULT
PARA: SEGOV
Assunto: responde CI 147/2022**

Senhor Secretario:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta a C.I. nº 147/2022/SEGOV, referente ao Ofício nº 128/2022/DLEG, informamos que devido a complexidade do tema, faz-se necessário um estudo mais aprofundado do mesmo. Sugere-se a organização de um grupo de estudos para o fim.

Sem mais, aproveito para reiterar minha elevada consideração.


Maiza Pereira Jacques
Supervisora de Cultura


Antonio Augusto Brasil Carús
Secretario Municipal de Cultura